



**ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDO GERAL**

PORTARIA nº 121/2024/GCG/QCG João Pessoa/PB, 03 de outubro de 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições contidas no inc. XXVII E XXVIII do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o inc. V do art. 85 e inc. I do art. 109 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e em solução ao requerimento impetrado pelo ALUNO SOLDADO BM MATRÍCULA 532.803-9 ABRÃO GOMES DOS SANTOS, contido no OFÍCIO NºCBM-CAP-2024/01871-A, da lavra do CEL BM QOEM Matrícula 521.275-8 CARLOS JEAN VIEIRA BENÍCIO DE SÁ, Comandante do 2º CRBM, RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR "a pedido", a contar de 27 de setembro de 2024, o ALUNO SOLDADO BM MATRÍCULA 532.803-9 ABRÃO GOMES DOS SANTOS, filho de JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO e ELÂNÝ DE FREITAS GOMES, nascido no dia 14 de abril de 2005, natural de Caruaru - PE, incluído nesta Corporação no dia 19 de agosto de 2024, conforme Portaria nº.103/2024-GCG/QCG João Pessoa, 04 de setembro de 2024, publicada no DOE/PB Nº 18.181, de 05 de setembro de 2024 e no Boletim Eletrônico QCG/BM nº180/2024, de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMPB .

Art. 3º Publique-se em DOE/PB e archive-se.

MARCELO AUGUSTO DE **ARAÚJO BEZERRA** - **CEL QOEM**
Comandante Geral do CBMPB